# Procedimento

# P.RI.002

## Procedimento de reporte para o Diretor de Relações Internacionais.

## Descrição

1. Mensalmente (na última semana do mês), o Responsável pelo País (ou quem por ele designado) deve apresentar ao Diretor de Relações Institucionais, relatório simples do país/região envolvendo:
	1. Status dos projetos/eventos/cursos em desenvolvimento no país/região
	2. Principais atividades realizadas no mês acerca do país/região (ambiente interno)
	3. Principais tópicos que estão sendo tratados no país/região (ambiente externo)
	4. Outras informações relevantes
2. O relatório independe de qualquer formalidade, e pode ser apresentado verbalmente ou por escrito.
3. Na reunião de Diretoria e Conselho subsequente, o Diretor de Desenvolvimento Nacional apresentará os aspectos que julgar pertinente dos relatórios recebidos.

## Terminologia e abreviações

–

## Documentos relacionados

–

## Registro das Revisões

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Revisão n. | Descrição | Responsável | Data |
| 000 | Lançamento do Procedimento | M. Prazak | 02/05/19 |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |